



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 003/2024
DE 10 DE ABRIL DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENTA: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO E O DIA DA MULHER EMPREENDEDORA MICAELENSE.

PRESIDENTE 02/105/24

Art. 1º fica Instituída em São Miguel/RN, a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Micaelense nas seguintes datas.

I – A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino a ser realizada na semana do dia 19 de novembro;

II – O dia da Mulher Empreendedora Micaelense será no dia 19 de novembro de cada ano.

Art. 2º O objetivo da semana e do dia é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, e valorizar o trabalho desenvolvido por elas.

I - A câmara Municipal, juntamente com a prefeitura de São Miguel/RN, poderá realizar parceria, com objetivo de promover uma cerimônia de homenagem e premiação as mulheres que tiveram destaque em cada ano, bem como promover cursos/palestras direcionado ao empreendedorismo feminino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do **Vereador Alyson Colaça**,
São Miguel/RN, 10 de abril de 2024.

Alyson Cleiton da Silva - PDT
Vereador